

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 300ª REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CRCPI, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2025.

Aos 27 dias do mês de março de 2025, conforme o calendário de reuniões regimentais, foi aberta a Reunião Ordinária 300ª da Câmara de Controle Interno de forma Presencial na Sede do CRC/PI às 14h40min. Membros presentes: Vice Presidente - Elisa Vieira Veloso; Conselheiro - Ricjardeson Rocha Dias; Conselheira Raquel Maria Ferro Nogueira; Coordenadora de Controle Interno - Jordânia Pereira Ciríaco; Chefe de Contabilidade - Reginaldo Alves Rodrigues; Conselheiros Suplentes presentes: sem registro; Ausências Justificadas: sem registro. Ausências não Justificadas: sem registro. Outras presenças: Vice-Presidente de Administração e Finanças Leonice Benício Costa. A abertura e a condução da reunião foi realizada pela Vice Presidente - Elisa Vieira Veloso que iniciou os trabalhos dando boasvindas a todos os presentes. I - EXPEDIENTEsem registro. II - COMUNICADOSa Coordenadora de Controle Interno cientificou os conselheiros presentes acerca da realização de Auditoria no regional pelo CFC nos dias 02 a 06 de junho de 2025. III - ORDEM DO DIA. III.1. Aprovação da Portaria CRC/PI nº 02/2025 - que dispõe sobre os Remanejamentos realizados no mês de Janeiro no Orçamento de 2025, aprovada sem ressalvas. III.2. Análise do Balancete Mensal do Mês de Janeiro de 2025, III.2.1 - Superávit Orçamentário em Janeiro de 2025 igual a R\$ 682.628,65; III.2.2- Superávit Financeiro em Janeiro de 2025 é igual a R\$ 882.634,54; III.2.3- Receita corrente/capital realizada até mês Janeiro de 2025 foi de R\$ 1.082.324,70 e despesas correntes/capital executadas até mês apresentou R\$ 399.696,05; III.2.4-Superávit Patrimonial em Janeiro de 2025 é igual a R\$ 1.087.181,84; III.3 - Análise do Balancete Mensal do Mês de Fevereiro de 2025, III.3. 1 - Superávit Orçamentário em Fevereiro de 2025 igual a R\$ 698.943,54; III.3.2- Superávit Financeiro em Fevereiro de 2025 é igual a R\$ 890.645,98; III.3.3- Receita corrente/capital realizada até mês Fevereiro de 2025 foi de R\$ 1.363.584,78 e despesas correntes/capital executadas até mês apresentou R\$ 698.943,54; III.3.4- Superávit Patrimonial em Fevereiro de 2025 é igual a R\$ 932.233,50; III.3. 5 - Caixa e equivalente de caixa em Fevereiro de 2025 é igual a R\$ 1.191.944,02; **I V**-Distribuição de Precesso de Isenção Processo SEI 9079607110000221.000107/2025-12; e Processo SEI n° 9079607110000221.000121/2025-16; V -Aprovação do Processo de Inventário de 2024 - aprovado sem ressalvas; VI - Aprovação do Relato Integrado de 2024 - aprovado sem ressalvas; VII - Aprovação do Termo de Cooperação com a BADESPIaprovado com ressalvas, onde foram solicitadas alterações no texto da minuta do contrato relativas a LGPD; VIII - Apresentação de indicadores da Contabilidade: Indicador 14 Despesa com Pessoal - 29,66%; Indicador 15 Custos com a estrutura - 4,57%; Indicador 27 Comprometimento da Despesa em relação a receita - 48,74% e Indicador 37 Percentual de Benefícios - 15,57%.; IX - INTERESSE GERALsem registro. X - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente da Câmara Controle Interno, agradeceu a participação de todos dando por encerrada a reunião às 16h. A presente Ata foi redigida por mim, Jordânia Pereira Ciríaco, Coordenadora da Câmara de Controle Interno, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais Conselheiros (as) da Câmara e empregados que assim o desejarem. Teresina (PI) 27 de março de 2025. Visto:

Contadora Elisa Vieira Veloso

Vice-presidente da CCI do CRC-PI

Contador – Ricjardeson Rocha Dias

Conselheiro da CCI do CRCPI

Contadora – Raquel Maria Ferro Nogueira

Conselheira da CCI do CRCPI

Contadora- Jordânia Pereira Ciríaco

Coordenadora Câmara de Controle Interno

Tecnico em Contabilidade - Reginaldo Alves Rodrigues

Chefe da Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **Jordania Pereira Ciriaco**, **Coordenadora**, em 15/05/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de</u> novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Vieira Veloso**, **Vice-Presidente**, em 15/05/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Alves Rodrigues**, **Assistente Técnico - Técnico em Contabilidade**, em 19/05/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0775576** e o código CRC **0E7543B3**.

Referência: Processo nº 9079607110000323.000003/2024-71

SEI nº 0775576